

REQUERIMENTO Nº /2004
(Do Senhor Deputado José Pimentel)

Requer apensação do PL nº
1.292/1995 à Comissão
Especial – PL 146/2003

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 117 e 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação **PL nº 1.292/1995**, do Senado Federal(PLS nº 163/1995), que "altera a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências" e seus apensados, à Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 146, de 2003, que "regulamenta o art. 37 inciso XXI da Constituição Federal, institui princípios e normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências". - PL0146/03, com a conseqüente retirada da Ordem do Dia da reunião extraordinária de 15/09/2004 da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2004.

Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PT-CE